



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1379, DE 21 DE MAIO DE 2025

Concede Medalha de Mérito Tabirense Pedro Pires Ferreira, “Classe ouro” ao Sr. Rui Acioly Barbosa e dá outras providências.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Mérito Tabirense Pedro Pires Ferreira, classe ouro, ao Sr. Rui Acioly Barbosa.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear a pessoa de Rui Acioly, pelos relevantes serviços prestados ao município desde 2001.

Art. 3º - A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 21 de maio de 2025.


FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Prefeito

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 025/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA HELENA NOGUEIRA DE BRITO.

